



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

EDITAL Nº 01/2022

EDITAL DE SELEÇÃO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS DE ESTÁGIO REMUNERADO DAS ÁREAS DE ADMINISTRAÇÃO, ARQUITETURA E URBANISMO, COMUNICAÇÃO SOCIAL/JORNALISMO, CONTABILIDADE, DIREITO, ENGENHARIA CIVIL, ENGENHARIA ELÉTRICA, HISTÓRIA, TURISMO e TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.

A **ESCOLA JUDICIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO**, no uso das atribuições legais e regimentais, faz saber a todos os interessados que, de conformidade com o que disciplina a Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, a Resolução nº 208/2012, de 4 de outubro de 2012, do Conselho da Justiça Federal - CJF, e Resolução nº 42, de 18 de março de 2022, do Tribunal Regional do Trabalho 11ª Região, realizar-se-á, na forma estabelecida neste edital, Seleção de Estagiários, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, para as unidades e especialidades conforme dispõe o Item 1.1. deste Edital, o qual se regerá pelas seguintes disposições:

1 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. presente seleção destina-se à formação do **cadastro de reserva e preenchimento de vagas** assim distribuídas:

Local	COMUNICAÇÃO SOCIAL/JORNALISMO	HISTÓRIA	TURISMO	ADMINISTRAÇÃO	T.I.	DIREITO	ENGENHARIA CIVIL	ENGENHARIA ELÉTRICA	ARQUITETURA E URBANISMO	CONTABILIDADE
Presidente F./AM	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0
Parintins/AM	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0
Boa Vista/RR	0	0	0	1	1	6	0	0	0	0
Manaus/AM	1	1	1	6	23	58	1	1	1	4

1.2. O estagiário cumprirá jornada de 20 (vinte) horas semanais ou 30 (trinta) horas semanais, devendo o horário do estágio corresponder ao expediente do Tribunal Regional do Trabalho 11ª Região e compatibilizar-se com o horário do curso de graduação em que esteja matriculado.

1.2.1. As cargas horárias são definidas de acordo com a vaga disponibilizada, bem como a lotação do estagiário, atendendo às necessidades do TRT 11.

1.3. O Tribunal Regional do Trabalho concederá ao (à) **ESTUDANTE**, de acordo com a sua frequência, auxílio financeiro, cujo valor será:

CARGA HORARIA DIARIA	CARGA HORARIA SEMANAL	VALOR DA BOLSA
4H	20H	R\$ 800,00
6H	30H	R\$ 1.200,00

1.4. Será devido ao estagiário o auxílio-transporte no valor de R\$ 167,20, considerando 22 dias úteis.

1.4.1. O auxílio-transporte será pago no mês subsequente ao da realização do estágio, descontados os valores correspondentes aos dias de ausência do estagiário, justificada ou não; bem como os dias de realização de atividades remotas;

1.4.2. O valor diário do auxílio-transporte é fixado por Ato do da Presidência do Conselho Superior da Justiça do Trabalho.

1.4.3. O auxílio-transporte não será devido no período usufruído a título de recesso do estagiário, nos dias sem expediente, inclusive feriados e recesso forense.

1.5. De acordo com o art. 9º, IV, da Lei 11.788/08, c/c o art. 9º da Resolução nº 208/2012-CJF e art. 32 da Resolução nº 42/2022 - TRT11, o (a) ESTAGIÁRIO fará jus ao seguro de acidentes pessoais em seu favor, cujas eventuais despesas ficarão a cargo do Agente de Integração.

1.6. O estagiário terá direito a recesso de 15 (quinze) dias, sem prejuízo do pagamento da bolsa, a cada 6 (seis) meses estagiados.

1.6.1. O recesso será usufruído, preferencialmente, no período coincidente com o período de férias escolares, devendo ser previamente acordado entre estagiário e supervisor e registrado na frequência mensal do estagiário.

1.6.2. Os dias de recesso serão concedidos de maneira proporcional nos casos de o contrato de estágio ter duração inferior a 6 (seis) meses, calculados à razão de dois dias e meio por mês completo de estágio, devendo ser arredondado o total de dias para o número inteiro subsequente.

2. DOS REQUISITOS PARA A SELEÇÃO

2.1. O estágio destina-se, exclusivamente, aos estudantes maiores de 16 (dezesesseis) anos, regularmente matriculados e com frequência efetiva nos cursos de **ADMINISTRAÇÃO, ARQUITETURA E URBANISMO, COMUNICAÇÃO SOCIAL/JORNALISMO, CONTABILIDADE, DIREITO, ENGENHARIA CIVIL, ENGENHARIA ELÉTRICA, HISTÓRIA, TURISMO e TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**, vinculados ao ensino público ou particular nas instituições de ensino de nível superior.

2.2. Estudantes de qualquer período poderão participar do processo seletivo, porém, no momento da convocação, deverão atender aos seguintes requisitos:

a) Cursar, no mínimo, o 6º (sexto) semestre da grade curricular (ou 3.º ano, quando se tratar de sistema anual de ensino) para cursos de 5 (cinco) anos;

b) Cursar, no mínimo, o 5º (quinto) semestre da grade curricular (ou 2.º ano, quando se tratar de sistema anual de ensino) para cursos de 4 (quatro) anos;

2.3. O período máximo de estágio será de 2 (dois) anos, incluídas eventuais prorrogações, salvo quando se tratar de pessoa com deficiência, consoante o art. 11 da Lei nº 11788/2008 c/c o art. 11º, caput e parágrafo único da Resolução nº 42/2022 – TRT 11

2.4. O estudante aprovado no processo seletivo, no momento de sua convocação para o estágio, que não atender as exigências dispostas nos itens 2.2., poderá requerer a desistência temporária, conforme item 10.3 do edital.

2.5. A não comprovação dos requisitos dispostos no item 2.2, dentro do prazo estabelecido, resultará na desclassificação sumária do candidato no processo seletivo, conforme artg. 15, § 2º, da Resolução nº 42/2022 – TRT 11.

2.6. É vedada a admissão de estagiário:

- a) Que possuir vínculo profissional ou de estágio com advogado ou sociedade de advogados que atue em processos na Justiça do Trabalho;
- b) Para servir subordinado a magistrado ou a servidor em cargo de direção ou de assessoramento que seja seu cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive;
- c) Tenha descumprido obrigações ou tenha mostrado conduta inadequada em estágio anterior no mesmo órgão.

2.6.1. As informações referentes às vedações decorrentes deste item 2.6 constarão de declaração assinada pelo candidato.

3. DAS VAGAS

3.1. A seleção destina-se ao preenchimento de vagas conforme item 1.1.

3.2. Do total de vagas de estágio serão reservados 10% (dez por cento) para estudantes **com deficiência**, cuja ocupação considerará as competências e necessidades especiais do estagiário e as atividades e necessidades próprias das unidades organizacionais – **do total das vagas, uma vez que existem atividades que não condizem com determinadas deficiências**

3.3 São consideradas **pessoas com deficiência** aquelas que se enquadram nas categorias relacionadas no art. 4º do Decreto Federal nº 3.298/1999, e suas alterações, e na Súmula n. 377 do Superior Tribunal de Justiça.

3.4. As pessoas com deficiência, guardadas as condições legais previstas, participarão do Processo Seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao dia, horário e local, bem como à nota mínima exigida para todos os candidatos.

3.5. Os candidatos com deficiência classificados na seleção figurarão em listas específica e geral dos candidatos ao curso do estágio escolhido, conforme art. 12, da Resolução nº 246/2013-CJF.

3.6. As vagas destinadas aos candidatos com deficiência que não forem providas serão preenchidas pelos demais candidatos, observada a ordem geral de classificação de cada curso superior, conforme art. 12, da Resolução nº 246/2013- CJF.

3.7. Fica reservado o percentual de 10% (dez por cento) das vagas deste processo seletivo às pessoas que se declarem participantes do Sistema de Cotas para minorias étnico-raciais.

3.8.1. Para concorrer ao referido sistema, o candidato deverá:

a) Declarar a opção para participar da seleção do sistema de cotas no momento da inscrição;

b) Apresentar o Termo de Adesão ao Sistema de Cotas, no momento da convocação, conforme item 10.1, **Anexo III** do edital

3.8.2 O candidato que não atender aos requisitos indicados no item 3.8.1 passará a compor, automaticamente, a lista geral de inscritos.

4 DA INSCRIÇÃO

4.1. A divulgação da realização do Processo Seletivo será realizada no Portal do TRT 11 – <https://portal.trt11.jus.br/>, aba SERVIÇOS, item CONCURSOS (<https://portal.trt11.jus.br/index.php/sociedades/concurso-servidores>) e no site <https://portal.iuds.org.br/>, sendo que as inscrições ficarão abertas no **período conforme ANEXO V (cronograma)**, EXCLUSIVAMENTE, no site <https://portal.iuds.org.br/>. No ato da inscrição, o candidato deverá selecionar o pólo (Manaus/AM, Presidente Figueiredo/AM, Parintins/AM ou Boa Vista/RR) para o qual deseja concorrer à vaga

- 4.2.** O fornecimento de informações não verídicas implica na desclassificação automática do candidato.
- 4.3.** É vedada a inscrição por via postal ou qualquer outro meio que não o eletrônico descrito no item 4.1.
- 4.4.** A **pessoa com Deficiência** ou Necessidades Especiais, bem como os candidatos que se declarem participantes do Sistema de Cotas para Minorias Étnico-Raciais, deverão declarar sua condição, no momento da inscrição, previsto no item **4.1**.

5. O PROCESSO DE SELEÇÃO

5.1. A data provável de realização das provas teóricas para os cursos de **ADMINISTRAÇÃO, ARQUITETURA E URBANISMO, COMUNICAÇÃO SOCIAL/JORNALISMO, CONTABILIDADE, DIREITO, ENGENHARIA CIVIL, ENGENHARIA ELÉTRICA, HISTÓRIA, TURISMO e TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO** será **conforme ANEXO V (cronograma)**. A confirmação dessa data e o horário da realização das provas serão divulgados posteriormente, através da internet, no site <https://portal.iuds.org.br/>, bem como do Portal do TRT 11 <https://portal.trt11.jus.br/>, aba **Serviços**, item **Concursos** (<https://portal.trt11.jus.br/index.php/sociedades/concurso-servidores>).

5.2. O acesso às vagas destinadas ao estágio ficará condicionado à submissão e à aprovação dos candidatos às provas, de acordo com o estabelecido neste Edital para cada área.

5.3. Para todos os cursos a prova objetiva será constituída da seguinte forma:

5.3.1.. A **Prova Objetiva** valerá **100 (cem) pontos**. Será composta de **40 (quarenta) questões**, cada questão valerá **2,5 (dois e meio) pontos** e conterà **04 (quatro) alternativas** para respostas, identificadas pelas letras **“A”, “B”, “C” e “D”** sendo correta **apenas uma** dessas alternativas. Para obter a nota da Prova Objetiva utilize a fórmula: $NOTA = N^{\circ} \text{ de ACERTOS} \times 2,5$.

5.3.2. A prova objetiva será composta por **15 (quinze) questões de Língua Portuguesa, 5 (cinco) questões de Informática e 20 (vinte) questões de Conhecimentos Específicos**.

5.3.3. A prova versará sobre pontos contidos no conteúdo programático indicado no **ANEXO I**, englobando as disciplinas relacionadas para os cursos de **ADMINISTRAÇÃO, ARQUITETURA E URBANISMO, COMUNICAÇÃO SOCIAL, CONTABILIDADE, DIREITO, ENGENHARIA CIVIL, ENGENHARIA ELÉTRICA, HISTÓRIA, TURISMO e TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**, respectivamente.

5.3.4. A prova terá caráter eliminatório e classificatório.

5.3.5. Serão eliminados os candidatos que obtiverem nota inferior a 60% (sessenta por cento) da pontuação máxima.

5.3.6. A prova terá duração de 3 (três) horas.

6. DA APLICAÇÃO DAS PROVAS

6.1. A prova será **online** e todas as informações/instruções para sua realização constam no **Anexo II** deste Edital.

6.2. Para realização da prova o candidato precisa realizar o **simulado**, previsto **conforme ANEXO V (cronograma)**, onde irá se ambientar ao sistema de prova online, mais informações constam no **Anexo II** deste Edital.

7. DA CLASSIFICAÇÃO

7.1. A classificação dos candidatos obedecerá à ordem decrescente de nota final.

7.2. Em caso de igualdade da pontuação final, serão aplicados, sucessivamente os seguintes critérios de desempate:

- a) candidato que obtiver maior pontuação nas questões de Conhecimentos Específicos quando for o caso;
- b) Candidato com maior nota nas questões de Português, quando for o caso.
- c) Ainda persistindo o empate, terá preferência o candidato mais velho.

7.3 Ficam destinadas as vagas 10^a, 20^a, 30^a e assim sucessivamente aos candidatos com deficiência e/ou participantes do Sistema de Cotas para minorias étnico-raciais. Havendo as duas situações no mesmo processo seletivo, prioritariamente, convoca-se o candidato com deficiência e, na vaga seguinte 11^a, 21^a, 31^a e assim sucessivamente, convoca-se o candidato participante do sistema de cotas.

8. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

8.1 As listas de classificação dos candidatos aprovados serão publicadas no site do IUDS <https://portal.iuds.org.br/> e do TRIBUNAL DE REGIONAL DO TRABALHO <https://portal.trt11.jus.br/>, aba SERVIÇOS, item CONCURSOS (<https://portal.trt11.jus.br/index.php/sociedades/concurso-servidores>).

9. DOS RECURSOS

9.1. O candidato que desejar interpor recurso contra o gabarito preliminar das provas deverá fazê-lo até 48 (quarenta e oito) horas da data de sua divulgação, a ser anexado dentro do seu LOGIN de acesso no site <https://portal.iuds.org.br/> O recurso deverá ser anexado com as seguintes especificações:

a) Argumentação lógica e consistente.

9.2. Se do exame dos recursos resultarem anulação de questão, a pontuação correspondente a essa questão será atribuída a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido. As provas serão corrigidas após a análise dos recursos, de acordo com o gabarito oficial definitivo. Em hipótese alguma, o quantitativo de questões ou itens das provas sofrerá alteração.

9.3. Não serão aceitos recursos interpostos por meio diverso do referido no item 9.1.

9.4. O resultado dos recursos será divulgado, através do *site* institucional do IUDS <https://portal.iuds.org.br/> e do Tribunal Regional de Trabalho <https://portal.trt11.jus.br/>, aba SERVIÇOS, item CONCURSOS (<https://portal.trt11.jus.br/index.php/sociedades/concurso-servidores>), em data que será definida posteriormente e divulgada nesses mesmos endereços eletrônicos.

9.5. O resultado do julgamento dos recursos é de caráter definitivo.

10. DA CONVOCAÇÃO

10.1. O candidato aprovado será convocado conforme a ordem de classificação ao longo da validade da presente seleção e de acordo com as necessidades do TRT 11, devendo apresentar a seguinte documentação:

a) RG (cópia)

b) CPF (cópia)

c) Título de Eleitor (cópia)

d) PIS (cópia)

e) Comprovante de residência (cópia)

f) Declaração de matrícula, carimbada e assinada pela Instituição de Ensino (original), impressa nos últimos 30 dias;

g) Histórico do curso, contendo as matérias cursadas e a cursar e coeficiente de rendimento (original), impressa nos últimos 30 dias;

h) Cadastro atualizado junto ao Agente de Integração, a ser informado;

i) Comprovante de vacinação do COVID-19, a ser informado;

j) Em caso de candidatos que tenham declarado ser pessoa com deficiência, laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório), atestando a espécie e grau ou nível de deficiência, com expressa indicação do CID – Classificação Internacional de Doença. No Laudo Médico deverá constar o nome e documento de identidade (RG) do candidato, a assinatura, carimbo e CRM do profissional e deverá especificar que o candidato é **pessoa com deficiência**.

k) Declaração específica de opção para participantes da seleção pelo sistema de cotas para minorias étnico-raciais (ANEXO III)

l) Declaração que atenda às vedações indicadas no item 2.6 (ANEXO IV).

10.2. A Convocação será feita, **exclusivamente**, através de publicação no **site institucional** do Tribunal Regional do Trabalho <https://portal.trt11.jus.br/>, aba SERVIÇOS, item CONCURSOS (<https://portal.trt11.jus.br/index.php/sociedades/concurso-servidores>) bem como por envio ao endereço eletrônico (e-mail) informado pelo candidato.

10.2.1 É de responsabilidade do candidato manter seu endereço eletrônico e telefones atualizados, para viabilizar os contatos necessários. São de exclusiva responsabilidade do candidato os prejuízos advindos da não atualização dos dados, ou ainda do preenchimento incorreto das informações.

10.3. O candidato convocado poderá desistir da vaga, tácita ou expressamente, ou ainda solicitar a desistência temporária:

a) Na desistência expressa, o candidato convocado manifestará expressamente o desinteresse no preenchimento da vaga;

b) Caso não haja a manifestação do candidato convocado, no prazo de 3 dias úteis, será considerada a desistência do mesmo;

c) Na desistência temporária, o candidato renuncia sua classificação, passando a posicionar-se em último lugar na lista dos aprovados, aguardando nova convocação, que poderá ou não se efetivar no período de validade deste processo seletivo.

10.4. A contratação, sem vínculo empregatício, dar-se-á com a assinatura do termo de compromisso de estágio, firmado entre o TRT 11, agente de integração, Instituição de Ensino e estagiário.

10.5. O aproveitamento de candidato para outra localidade, que não a indicada no momento da inscrição, poderá ocorrer na falta de candidatos habilitados na região desejada e mediante manifestação de necessidade de serviço pela Vara que receberá o candidato, sendo obrigatória a anuência da Presidência do Regional.

11. DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO PROCESSO SELETIVO

11.1. A seleção terá validade de 01 (um) ano, a contar da data de homologação desta seleção pública, podendo ser prorrogado por igual período.

12. DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. A classificação gera para o candidato apenas a expectativa de direito à convocação para a vaga de estágio, reservando-se ao Tribunal Regional do Trabalho o direito de chamar os estudantes na medida de suas necessidades, obedecida rigorosamente a ordem de classificação.

12.2. A divulgação do Edital de Classificação do resultado final dos candidatos aprovados será publicada no *site* desta Secciona <https://portal.trt11.jus.br/>.

12.3. Todas as informações sobre este processo seletivo deverão ser consultadas no *site* do IUDS <https://portal.iuds.org.br/> e desta Seccional <https://portal.trt11.jus.br/>

12.4. Na hipótese de surgimento de casos não contemplados no presente edital, a solução será conferida mediante deliberação **do IUDS**, encarregado da organização e execução do processo seletivo.

Manaus, 13 de junho de 2022.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

ANEXO I

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

CONHECIMENTOS BÁSICOS (para todos os cursos)

LÍNGUA PORTUGUESA: Interpretação de texto. Ortografia Oficial. Sintaxe. Acentuação. Flexão do substantivo e do adjetivo: masculino/feminino; singular/plural; grau. Emprego dos pronomes. Colocação pronominal. Verbos: conjugação, emprego. Emprego da conjunção e da preposição. Crase. Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Pontuação. Linguagem figurada.

INFORMÁTICA: Word, Excel básico.

1. Conhecimento Específico DIREITO

CONSTITUCIONAL: Dos princípios fundamentais; da organização do estado: da organização político administrativa; da União; dos Estados Federados; dos Municípios. Do Distrito Federal e dos Territórios; da administração pública: disposições gerais; dos servidores públicos, dos direitos sociais. Do Poder Judiciário: disposições gerais; do Supremo Tribunal Federal; do Superior Tribunal de Justiça; Tribunal Superior do Trabalho, dos Tribunais Regionais do Trabalho e Juízes dos Estados. Direitos Fundamentais. **ADMINISTRATIVO:** Princípios da administração pública; Ato Administrativo: conceito, atributos, elementos, discricionariedade e vinculação, espécies, anulação e revogação. Noção de serviço público; Concentração, Desconcentração, Centralização, Descentralização; Poderes administrativos; Do contrato administrativo: conceito e características.

Responsabilidade civil. PROCESSO CIVIL: Da jurisdição: princípios; características; jurisdição contenciosa e voluntária; **Da ação:** conceito; condição da ação; classificação das ações; **Do processo:** conceito; princípios; pressupostos processuais; **Da competência:** critérios de competência; competência absoluta e relativa; prorrogação de competência. Dos recursos: conceito; pressupostos; recurso ordinário, recurso de revista, agravo regimental, embargos de declaração .

2. Conhecimento Específico CONTABILIDADE

CONTABILIDADE PÚBLICA: Matemática Financeira, Princípios de contabilidade sob a perspectiva do setor público. Sistema de Contabilidade Federal. Conceituação, objeto e campo de aplicação. Composição do Patrimônio Público. Patrimônio Público. Ativo. Passivo. Saldo Patrimonial. Variações Patrimoniais. Qualitativas. Quantitativas: receita e despesa sob o enfoque patrimonial. Tratamento contábil aplicável aos impostos e contribuições. Plano de contas aplicado ao setor público. Despesa pública: conceito, etapas, estágios e categorias econômicas.

SOBRE O ENFOQUE DA CONTABILIDADE: Noções básicas sobre tributos. Impostos, taxas e contribuições. Tratamento contábil aplicável aos impostos e contribuições. Retenções na fonte realizadas pela Administração Pública Federal. Imposto de Renda

Pessoa Jurídica (IRPJ). Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido (CSLL). Programa de Integração Social (PIS). Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS). Imposto Sobre Serviços (ISS). Contribuição previdenciária (INSS).

3. Conhecimento Específico ADMINISTRAÇÃO

Teoria Geral da Administração; Gestão de Pessoas; Tomada de Decisão Administrativa; Comportamento Organizacional; Liderança; Noções de Administração Pública: princípios da Administração Pública, formas de governo, divisão dos poderes, definição de administração pública, as três formas de administração pública, desburocratização.

4. Conhecimento Específico: COMUNICAÇÃO SOCIAL/JORNALISMO

Teoria da Comunicação, Introdução à Publicidade e Propaganda. Jornalismo: Técnicas de Redação, Assessoria de Imprensa, Técnicas de Entrevista Jornalística, Criação e Produção Gráfica, Produção Textual, Marketing, Marketing Digital e Mídias Sociais, Conhecimento acerca dos seguintes programas: Adobe Photoshop, Adobe Illustrator, Adobe Premiere.

5. Conhecimento Específico TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Desenvolvimento

1. Banco de dados: banco de dados relacional, modelos E-R, linguagens SQL e PL/SQL. Oracle 19. PostgreSQL 9.3. Conceitos de Data Warehouse, Data Mining, OLAP. Orientação a objetos: classe, herança, polimorfismo, objeto. Engenharia de software: análise e projeto estruturado e orientado a objetos. UML. Conceitos de HTML5, CSS3 e XML. Modelagem funcional e de dados. Testes, homologação e implantação de sistemas; Docker, CI/CD. Ambientes e linguagens de programação: Java, JavaScript, PHP. Frameworks: Hibernate JPA, Angular 2+, PrimeFaces, TypeScript. Métricas de software: Scrum. Arquitetura de sistemas: cliente/servidor, multicamadas. Web services e arquitetura orientada a serviços (SOA) e REST. Padrões de projetos (design patterns).

Suporte

1. Organização e arquitetura de computadores: conceitos básicos, instalação e manutenção. 2. Noções de segurança da informação: políticas e procedimentos de segurança. 3. Sistemas operacionais Windows (7 e 10) e Linux: conceitos básicos, instalação, manutenção, gerenciamento de usuários e gerenciamento de arquivos. 4. Periféricos: instalação, configuração e suporte. 5. Aplicativos: pacote de escritório LibreOffice e navegadores (Chrome, Mozilla Firefox e Internet Explorer). 6. Redes de computadores: conceitos básicos, cabeamento estruturado (fundamentos e conectorização) e equipamentos de comunicação de dados. Serviços de rede: DNS, DHCP, PROXY e LDAP. 7. Conceitos básicos de transmissão de dados, acesso remoto, redes sem fio, computação em nuvem, telefonia IP e videoconferência.

6. Conhecimento Específico HISTÓRIA

A Revolução Francesa e a Declaração Universal dos Direitos do Homem e do Cidadão. Revolução Industrial e resistência operária. 2.1.2. O movimento operário e as ideias sociais (Anarquismo e Socialismo) 2.4. Lutas políticas e sociais no Brasil Império.. Racismo e políticas afirmativas no Brasil Atual. Capitalismo: conceito e características. História da Justiça do Trabalho.

7. Conhecimento Específico TURISMO

1. Fundamentos do Turismo 1.1 Conceitos Básicos do Turismo 1.2 Evolução Histórica do Lazer e do Turismo 1.3 Tipos de Turismo 1.4 Impactos do Turismo 1.5 Importância Socioeconômica 1.6 Ética no Turismo 3. Demanda Turística: Conceitos e Classificação 5. Hospitalidade na atividade Turística 5.1 Conceito de Hospitalidade. 5.2 Tempos e espaços da Hospitalidade 6. Lazer e Recreação. 6.1 Fundamentos Básicos do Lazer aplicado ao turismo 6.2 6.5.1 Planejamento das atividades 6.5.2 Desenvolvimento de Programas 6.5.3 Condução de Grupos.

8. Conhecimento Específico ENGENHARIA CIVIL

Ciências Exatas (matemática, física e química); tecnologia das construções; estruturas de materiais (madeira, aço, concreto etc.); geotecnia, solo e topografia; hidráulica e saneamento; transportes. Informática aplicada à engenharia (AUTOCAD e REVIT): conceito, aplicação, características.

9. Conhecimento Específico ENGENHARIA ELÉTRICA

UNIDADE 1 - MÉTODOS DE ANÁLISE E CARACTERIZAÇÃO QUÍMICA DOS MATERIAIS 1.1 - Estrutura dos materiais: cristalinos, policristalinos e amorfos. 1.2 - Planos e direções cristalográficas. 1.4 - Propriedades dos materiais e suas origens: Mecânicas, elétricas, magnéticas ópticas, térmicas e químicas. 1.5 – Introdução aos métodos de análise e caracterização de materiais. 1.6 – Aplicações. UNIDADE 2 - MATERIAIS MAGNÉTICOS 2.1 - Interpretação das propriedades magnéticas: curvas de magnetização e Histerese. Materiais Magnéticos: ferro, ligas de ferro e silício, ímãs permanentes, ligas ferro magnéticas. 2.5 – Aplicações. UNIDADE 3 - MATERIAIS CONDUTORES 3.1 - A condução de corrente em materiais condutores. 3.2 - Materiais de alta condutividade e aplicações. 3.3 - Materiais de alta resistividade e aplicações. 3.4 – Aplicações. UNIDADE 4 - MATERIAIS ISOLANTES 4.1 - Polarização de dielétricos e constant dielétrica UNIDADE 5 - MATERIAIS SEMICONDUTORES 5.1 - Bandas de energia e comportamento das cargas: bandas de energia portadores de carga (elétrons livres e lacunas), impurezas nos semi condutores, concentração de portadores, efeito Hall 5.2 - Mecanismos de condução: mobilidade, correntes de difusão e arrasto, condutividade nos semi condutores 5.3 - Informática aplicada à engenharia (AUTOCAD e REVIT): conceito, aplicação, características.

10. Conhecimento Específico ARQUITETURA E URBANISMO

UNIDADE 1 Arquitetura como linguagem. UNIDADE 2 - ANÁLISE CRÍTICA DO AMBIENTE CONSTRUÍDO 2.1 – Aspectos objetivos de análise – Função utilitária do ambiente construído. 2.2 – Aspectos subjetivos de análise – Função simbólica do ambiente construído. 2.3 - Requisitos e critérios para análise crítica. CONCEITOS FUNDAMENTAIS EM ARQUITETURA E URBANISMO 5.1 - Tipologia de edificações e tipologia urbana. 5.2 – Morfologia urbana e estrutura urbana. 5.3 – Terminologia em Arquitetura e Urbanismo. 5.4 - Planejamento urbano e desenho urbano. 2 - O COMPROMISSO DO ARQUITETO E URBANISTA COM A SOCIEDADE 2.1 - Campos de atuação do arquiteto e urbanista. 2.2 - Responsabilidade social e o arquiteto e urbanista. 2.3 - Modos de atuação do arquiteto e urbanista e o meio natural e cultural. UNIDADE Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos (NBR 9050); Plano Diretor do Município de Manaus. Informática aplicada à engenharia (AUTOCAD e REVIT): conceito, aplicação, características

ANEXO II

INSTRUÇÕES PARA SIMULADO E PROVA ONLINE

1. Prova

1.1. O que é preciso para realizar a prova:

1.1.1. Computador (desktop ou Notebook)

- ✓ Windows 7 ou superior ou MAC OS 10.10 ou superior;
- ✓ Navegadores Chrome (versão 63 ou superior) ou Firefox (versão 52 ou superior);
- ✓ Não utilizar SAFARI;
- ✓ Certificar-se de que o seu computador é compatível com o sistema de provas com monitoramento.

1.1.2. Conexão de internet estável

- ✓ Verificar a estabilidade/qualidade de sua operadora de internet;
- ✓ Conferir a suficiência de seu plano de dados para o dia da prova. Recomendável 10 megas;
- ✓ Garantir que seu computador esteja conectado a uma fonte de energia, a fim de que não tenha a prova interrompida por algum problema de bateria baixa.

1.1.3. Desativar todas as notificações, proteção de tela, antivírus e firewall

- ✓ Para realizar a prova com mais segurança, mantenha seu navegador com apenas uma aba aberta e desabilite, obrigatoriamente, a proteção de tela e demais programas que podem ser acionados durante sua prova.

1.1.4. Ambiente para realizar a prova

- ✓ Organize um ambiente silencioso, iluminado e sem pessoas por perto para realizar a prova. Você deverá permanecer sozinho(a) durante a prova.

2. Instruções para realizar a prova

- ✓ Procure um local calmo para fazer a prova;
- ✓ Beba água e mantenha-se hidratado;
- ✓ Mantenha a concentração, esta é uma prova de conhecimento.

3. Como acessar a prova

3.1. Etapa 1

- ✓ Será enviado um e-mail pelo IUDS com as informações necessárias para você acessar e realizar sua prova. Leia com atenção as orientações;
- ✓ A prova será realizada na plataforma de avaliações do IUDS, e você receberá o link no e-mail cadastrado na inscrição, por isso é importante que todos os candidatos confirmem o e-mail cadastrado no site do IUDS (www.iuds.org.br).
*****Não poderá ser cadastrado um mesmo e-mail para candidatos diferentes*****
- ✓ Acessar o link e entrar com os dados de usuário e senha.

3.2. Etapa 2

- ✓ Insira nos campos abaixo os dados de usuário e senha, em seguida clique em "Entrar".

3.3. Etapa 3

- ✓ Sistema de provas – Aguardando liberação;
- ✓ A sua prova será liberada no dia e horário agendado para sua realização, conforme previsto no calendário da prova.

3.4. Etapa 4

- ✓ Acesso ao sistema de provas – Abrir prova;
- ✓ Clicar no botão, “abrir prova” para iniciar o exame.

Ao Clicar em " Começar" o Sistema registrar qualquer saída da página (aba) do ambiente da prova exibindo alertas, após dois registros de cliques fora da página a prova será anulada automaticamente.

3.5. Etapa 5

- ✓ Antes de iniciar a prova, não esqueça de ler todas as instruções disponíveis no sistema de provas, na sequência clique em COMEÇAR, você deverá seguir todas as orientações.

3.6. Etapa 6

- ✓ Durante a prova, o candidato NÃO poderá transitar em todas as questões disponíveis, elas serão do tipo Múltipla-Escolha.
- ✓ No momento em que você for preenchendo a resposta, será sinalizada a alternativa marcada – Conforme mostrado no espaço vermelho. Porfim, não esqueça de clicar na última questão e depois clicar em " Concluir a prova" para finalizá-la.

3.7. Etapa 7

3.7.1. Prova – Cronometro

- ✓ A prova será controlada por meio de um cronômetro digital que encerrará a aplicação quando o tempo limite for atingido;
- ✓ É de sua responsabilidade administrar o tempo da prova;
- ✓ O Sistema não dará alertas quando o prazo estiver se esgotando;
- ✓ A prova será encerrada automaticamente salvando todas as questões respondidas;
- ✓ Prova objetiva – cada candidato tera até 03 (três) horas para responder todas as questões.

3.8. Etapa 8

- ✓ Prova - Conclusão da prova:
- ✓ Após concluir a avaliação, será exibida a pontuação obtida e percentual de acertos e erros na prova, além do tempo de realização de sua avaliação.

4. O que não é permitido

- ✓ Não é permitido realizar a prova por meios eletrônicos como tablets e celulares, apenas através de um Notebook ou Desktop. Organize-se para isso.
- ✓ Conectar o computador a mais de um monitor ou a um projetor;
- ✓ Portar, durante a realização da prova, qualquer aparelho eletrônico. Exemplo: Celular, Relógio Digital, Mp3, Tablet ou Similar, mesmo que desligado;
- ✓ Ausentar-se da prova durante o período de realização;
- ✓ Utilizar livros, apostilas ou qualquer material acadêmico para consulta durante a execução da prova;
- ✓ Interagir com uma outra pessoa durante a realização da prova.
- ✓ É proibido qualquer meio de consulta durante a realização da prova e, caso ocorra pesquisa em sites de busca.

5. Anulação

5.1. Em quais circunstâncias a prova poderá ser anulada:

- ✓ Clicar fora da aba do navegador;
- ✓ Sair da página da prova por mais de três vezes;
- ✓ Queda frequente de internet;
- ✓ Não ultrapassar a quantidade limite de linhas (44) estabelecido para redação ou questões discursivas.

5.2. Orientações que podem evitar a anulação da prova

- ✓ O Sistema conta com um dispositivo de segurança que monitora o candidato durante toda a realização da prova, não sendo permitida a saída da aba em que a avaliação está sendo realizada a prova.
- ✓ Não use ctrl+F, ALT+TAB ou quaisquer outros atalhos durante a execução da prova.
- ✓ Não use teclado Virtual ou calculadora do computador, ao longo da execução da prova.
- ✓ Não nos responsabilizamos por quaisquer contratempos causados por falhas de ordem técnica de computadores dos candidatos, falhas de comunicação, congestionamentos das linhas ou outros fatores decorrentes de questões de égide individual tais como: limitações no conhecimento técnico básico na operação de computadores, navegadores, dimensionamento de janelas ou recursos de acessibilidade do browser ou do Sistema operacional, ou mesmo de equívocos na interpretação dos procedimentos necessários informados para início da prova.
- ✓ Para realizar a prova com mais segurança, mantenha seu navegador com apenas uma aba ABERTA e desabilite, obrigatoriamente, a proteção de tela e demais programas que podem ser acionados durante sua prova;
- ✓ Após abrir/visualizar alguma questão e respondê-la, ao passar para próxima pergunta, o Sistema não voltará mais ao item anterior já respondido. Portanto, certifique-se de que a resposta marcada é a que considera correta, pois não será possível retornar para conferir e marcar nova alternativa. Você terá o tempo máximo de até 4 minutos para responder a cada questão;
- ✓ Caso precise desmarcar sua resposta, dê um novo clique no item e, na sequência, escolha a nova alternativa (antes de seguir para a próxima pergunta).

ANEXO III

**TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA DE COTAS PARA MINORIAS ÉTNICO-RACIAIS
IDENTIFICAÇÃO**

Nome do candidato:

Filiação - nome do pai

Filiação - nome da mãe:

Naturalidade:

Nacionalidade:

Carteira de Identidade:

CPF:

Curso:

DECLARAÇÃO DE AUTOR RECONHECIMENTO

Declaro que me reconheço como _____ e os motivos que me levaram a optar pelo sistema de cotas para minorias da seleção de estagiários do TRT da 11ª Região são:

Local e data:

Assinatura do candidato:

Recebido em: ____/____/____

Recebido por: (carimbo ou nome legível) _____

ANEXO IV

DECLARAÇÃO

Eu, _____, portador do CPF _____, DECLARO não possuir qualquer vínculo conforme incisos abaixo:

Resolução de Estágio 42/2022 no Art. 13. É vedada a admissão de estagiário:

I – que possuir vínculo profissional ou de estágio com advogado ou sociedade de advogados que atue em processos na Justiça do Trabalho;

II – para server subordinado a magistrado ou a servidor em cargo de direção ou de assessoramento que seja seu cônjuge, companheiro ou parente em linhareta, collateral ou porafinidade, até o terceiro grau, inclusive;

III – tenha descumprido obrigações ou tenha mostrado conduta inadequada em estágio anterior no mesmo órgão.

Manaus, ____ de _____ de 2022

Assinatura do Estagiário (a)

ANEXO V**CRONOGRAMA**

CRONOGRAMA - TRT/AM	DATAS
AVISO 1 - PUBLICAÇÃO DO EDITAL NO SITE, SITE DO ÓRGÃO/ENTIDADE	13/06/2022
INÍCIO DAS INSCRIÇÕES	13/06/2022
TÉRMINO DAS INSCRIÇÕES	26/06/2022
PUBLICAÇÃO DA LISTA DE INSCRITOS PRELIMINAR - GERAL e PESSOA COM DEFICIENCIA (PCD)	27/06/2022
PRAZO PARA RECURSOS CONTRA A LISTA DE INSCRITOS - DEFERIDOS E INDEFERIDOS	28 e 29/06/2022
PUBLICAÇÃO DA LISTA DE INSCRITOS OFICIAL - GERAL E PCD	01/07/2022
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA O SIMULADO e a PROVA OBJETIVA	06/07/2022
DATA DA APLICAÇÃO DO SIMULADO	10/07/2022
DATA DA APLICAÇÃO DA PROVA OBJETIVA	17/07/2022
PUBLICAÇÃO DO GABARITO PRELIMINAR	18/07/2022
PRAZO PARA RECURSO CONTRA O GABARITO PRELIMINAR	19 e 20/07/2022
PUBLICAÇÃO DO GABARITO DEFINITIVO	01/08/2022
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL PRELIMINAR	01/08/2022
PRAZO PARA RECURSO CONTRA RESULTADO FINAL PRELIMINAR	02 e 03/08/2022
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL OFICIAL	05/08/2022
HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO	05/08/2022